



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 2: Referenciais didáticos e pedagógicos elaborados ou revisados para subsidiar a discussão e a implementação das legislações e diretrizes de educação em direitos humanos, ambiental, indígena e quilombola no contexto escolar, considerando a transversalidade das temáticas e os objetivos dos programas desenvolvidos pela SECADI na perspectiva da educação inclusiva.</p> <p>Atividade 2.1.2: Analisar e avaliar referenciais pedagógicos que abordam as temáticas transversais relacionados aos planos e programas implementados pela SECADI.</p> <p>Atividade 2.1.3: Produzir materiais para disseminação de referenciais pedagógicos que abordem as temáticas transversais relacionados às ações dos planos e programas priorizadas pela SECADI, junto aos sistemas de ensino.</p>		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais		

2. Finalidade de Contratação:

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para a realização de estudos na área de direitos humanos, especialmente das populações negras, para apoiar a elaboração de documentos subsidiários para a avaliação e seleção de material didático e paradidático sobre as relações étnico-raciais.

3. Justificativa

Os materiais didático e paradidático utilizado nas escolas têm forte influência nas relações entre os seus alunos, quer libertando-os dos estereótipos raciais alimentados pela sociedade ou contribuindo para que o preconceito de etnia e de raça seja ainda mais presente naquele ambiente. O material acaba por ser determinante também para os professores, que não estão livres de serem influenciados por construções negativas atribuídas à população negra, prejudicando seu papel conciliador em sala de aula.

Os livros didáticos e paradidáticos devem, portanto, promover positivamente a imagem de afrodescendentes e, também, a cultura afro-brasileira, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos. Para tanto, os livros destinados a professores e alunos devem abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e violências correlatas, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária.

Com este objetivo, foi elaborado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, que tem como base estruturante seis Eixos Estratégicos, sendo o terceiro deles “Política de material didático e paradidático”, que, juntamente com o eixo “Política de formação inicial e continuada”, constituem as principais ações operacionais do Plano, devidamente articulados à revisão da política curricular, para garantir qualidade e continuidade no processo de implementação. Tal revisão deve assumir como um dos seus pilares as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Todo o esforço de elaboração do Plano foi no sentido de que o MEC possa estimular e induzir a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08. A SECADI, considerando o desafio que é a

indução para a produção de material didático e paradidático de acordo com a legislação acerca da temática racial, prevê, pela presente proposta, a contratação de consultoria especializada para a realização de estudos na área de direitos humanos, especialmente das populações negras, visando a elaboração de documentos subsidiários para a avaliação e seleção de material didático e paradidático sobre as relações étnico-raciais.

4. Atividades e Produtos:

Atividade para elaboração do Produto 1

Atividade 1 – Identificar marcos legais e estudos sobre a produção de material didático e paradidático sobre a educação para as relações étnico-raciais.

Atividade 2 – Analisar legislação e princípios sobre a produção de material didático e paradidático que contemple a temática racial.

Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas, contrastando-as com as exigências do Parecer CNE/CP 03/2004, Resolução CNE/CP 01/2004, Estatuto da Igualdade Racial e Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Atividade para elaboração do Produto 2

Atividade 1 – Levantar critérios objetivos de avaliação da qualidade de material didático e paradidático acerca da temática racial.

Atividade 2 – Sistematizar critérios para subsidiar a avaliação de material didático e paradidático acerca da temática racial.

Atividade 3 – Elaborar instrumento de avaliação de material didático e paradidático que trate da educação das relações étnico-raciais.

Produto 2 - Documento técnico contendo instrumento de avaliação de material didático e paradidático no que se refere à educação das relações étnico-raciais, com base no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Atividades para elaboração do Produto 3

Atividade 1 – Aplicar o instrumento de avaliação elaborado nos materiais utilizados em uma amostra de escolas públicas que aderiram ao PNLD composta por 3 escolas em cada uma das 5 regiões do Brasil.

Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações obtidas com a aplicação do instrumento de avaliação de material didático e paradidático.

Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados apurados no processo de aplicação do instrumento acerca do material didático e paradidático utilizado nas escolas públicas de educação básica da amostra para a educação das relações étnico-raciais, a partir do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Atividades para elaboração do Produto 4

Atividade 1 – Identificar, no âmbito das temáticas étnico-raciais, subsídios para desenvolvimento de conteúdo de orientação aos sistemas de ensino

Atividade 2 – Elaborar proposta de conteúdo orientador, destinado aos sistemas de ensino, contendo critérios para seleção de material didático e paradidático no âmbito das temáticas étnico-raciais;

Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta de documento orientador destinado aos sistemas de ensino contendo critérios para seleção de material didático e paradidático que visem ao cumprimento da Lei 10.639/2003, Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004.

5. Insumos

Serão disponibilizados pelo projeto ou diretamente pela SECADI os seguintes insumos para a realização das atividades dessa consultoria:

- a) Passagens e diárias quando necessárias à elaboração dos produtos;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;

- c) Apoio da equipe técnica para leitura dos documentos, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

6. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas, considerando as exigências do Parecer CNE/CP 03/2004, Resolução CNE/CP 01/2004, Estatuto da Igualdade Racial e Plano Nacional de Implementação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.300,00
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação de material didático e paradidático que trate da educação das relações étnico-raciais, Plano Nacional de Implementação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados apurados no processo de aplicação do instrumento acerca do material didático e paradidático utilizado nas escolas públicas de educação básica da amostra para a educação das relações étnico-raciais, a partir do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	200 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta de documento orientador destinado aos sistemas de ensino quanto aos critérios de seleção de material didático e paradidático que visem ao cumprimento da Lei 10.639/2003, Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004.	270 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.700,00

7. Requisitos de qualificação

a. Formação

Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais.

b. Experiência profissional

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de assessoria/consultoria na área de educação ou de direitos humanos ou de inclusão;

c. Conhecimento desejável

- Desejável conhecimento em políticas de direitos humanos e políticas públicas educacionais e de Educação para as Relações Étnico-Raciais;

- Desejável conhecimento funcionamento dos sistemas públicos de ensino.

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação

8. Vigência do Contrato:

- Início: setembro/2012

- Final: maio/2013

9. Valor total do contrato:

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo total de produto entregue, com o pagamento distribuído em 04 (quatro) parcelas.

10. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

• Processo Seletivo

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.

d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-raciais – SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 202, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.